LIDO
Em 22/08/17
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº MOÇ 750/2017
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Manifesta votos de Louvor e parabeniza pastores do COPEV/DF, que especifica, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal- COPEV/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a pastores do COPEV/DF, que especifica, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal - COPEV/DF.

1.	Função	Nome	IGREJA
2.	à Missionaria	Ana Audi Moreira	IGREJA DO MONTE
3.	à Missionaria	Claudia Regina Guedes da Silva Apande	RESGATE
4.	à Pastora	Desiree Rosa Santos	COMUNIDADE EVANGELICA APOSTOLICA KHI-RO
5.	à Pastora	Eunice Cordeiro de Oliveira Carvalho	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO BRAÇOS ABERTOS
6.	à Missionária	Eva da Silva	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO BRAÇOS ABERTOS
7.	ao Apóstolo	Ênio Arcanjo Nascimento	COMUNIDADE EVANGELICA APOSTOLICA KHI-RO
8.	ao Pastor Presidente	Francisco Lopes Carvalho	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO BRAÇOS ABERTOS
9.	ao Presbítero	Joseilson Ferreira Dias	IGREJA DO MONTE
10.	ao Pastor Presidente	Jose Marcelino da Silva	ASSEMBLÉIA DE DEUS
11.	à Diaconisa	Lilian Monica Cândida Reis	IGREJA DO MONTE
12.	à Apóstola	Maria Conceição Brandão Nascimento	COMUNIDADE EVANGELICA KHI-RO
13.	à Pastora	Miriam Bezerra Nascimento	IGREJA DO MONTE
14.	à Apóstola	Maria do Socorro Pereira da Silva	
15.	ao Pastor Presidente	Paulo Eduardo Guedes Dornelles	
16.	ao Pastor	Rodrigo dos Santos Almeida	COMUNIDADE EVANGELICA KHI-RO
17.	à Pastora	Regina Cristina Pinto M. Cruz	IGREJA DO MONTE
18.	à Pastora	Sara Denise Alves Nascimento	COMUNIDADE EVANGELICA KHI-RO

MO Nº 750/2017 Folha Nº 01

19.	ao Diretor do Fest Vida	Wesley Alves Rosendo	MINISTERIO VIDA NOVA
20.	à Pastora	Marlene Martins Lisboa	IGREJA PENTECOSTAL POÇO DE JACÓ

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 12 de dezembro de 1970, com o propósito de congregar pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas, Missionários e Presbíteros com funções pastorais recomendados pelas suas igrejas locais.

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, sozinho ou em parceria com aqueles que efetivamente amam a obra do Senhor Jesus; independente das preferências pessoais quanto às posições teológicas, doutrinárias, sociais, culturais ou políticas, mas que sejam "membros do Corpo de Cristo Jesus", tem atuado de forma contundente e firme para que o progresso da obra do Senhor seja manifesto a todos, bem como para que o título de Pastor seja respeitado e a credibilidade da Igreja Evangélica continue a estar na posição que detém diante da sociedade – 1º Lugar. Por outro lado, o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal, COPEV/DF, tem gozado de respeito e referência da maioria dos pastores e do segmento evangélico no Distrito Federal, bem como as autoridades do GDF, desde o Exmº Senhor Governador, até o mais simples funcionário. Fato esse, pela postura transparente e séria que tem sido mantida nos seus relacionamentos.

Por este motivo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reconhece o trabalho desenvolvido pelos Pastores do COPEV/DF e se congratula pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica do Distrito Federal.

De forma a elogiar os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos e tecer elogios a suas dedicações no COPEV-DF, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 750/2017
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição da **Moção nº 750/17**.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/08/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 750 / 2017
Folha Nº 03